



MATRIZ DE RISCOS

Matriz de riscos: É a cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação. Este documento contém os tipos de risco que podem afetar a contratação, a descrição completa de cada tipo, a respectiva materialização (efeitos caso o evento realmente ocorra), a mitigação (respostas potenciais) e a alocação (riscos atribuídos ao contratante, à contratada ou compartilhados).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Reforma e Ampliação Escola Municipal de Educação Infantil Amizade					
CÓD.	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
01	Projeto	Alteração de projeto ou especificações por determinação do contratante.	Alteração do cronograma e/ou aumento ou diminuição dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou aditivo financeiro.	CONTRATANTE
02	Projeto	Subestimativa do prazo da obra.	Impugnações ou esclarecimentos do edital. Possibilidade de licitação deserta ou fracassada. Atraso na execução do cronograma e aumento dos custos da obra	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução (se justificável). Aplicação de penalidades contratuais.	CONTRATADA
03	Mobilização	Não liberação das frentes de obra	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Possibilidade de aditivo de prazo e/ou financeiro decorrente do atraso e, se for o caso, reequilíbrio econômico-financeiro	CONTRATANTE
04	Geotécnico	Acréscimos nos volumes de escavação apesar da existência de investigação do solo	Atraso no cronograma e aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual	CONTRATANTE

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Reforma e Ampliação Escola Municipal de Educação Infantil Amizade					
CÓD.	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCUÇÃO
05	Execução	Identificação de falhas ou omissões no projeto ou orçamento que sejam economicamente irrelevantes	Atraso no cronograma Aumento dos custos da obra	Possibilidade de aditivo de prazo. Análise dos projetos, do memorial e da planilha de orçamento, além de visoria e conhecimento do local da obra pelas empresas licitantes na fase de publicação do edital.	CONTRATADA
06	Execução	Identificação de falhas ou omissões nos projetos ou no orçamento, que sejam economicamente relevantes.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Aditivo de prazo e financeiro verificando o acórdão 1977/2013-TCU	CONTRATANTE
07	Execução	Interferências com concessionárias e interrupção na prestação dos serviços públicos.	Necessidade de comunicação à concessionária responsável. Atraso no cronograma. Reparos nas estruturas danificadas.	A contratada deverá seguir os projetos e consultar as concessionárias antes do início das obras, com a finalidade de conhecer o traçado das infraestruturas que passam pelo local.	CONTRATADA
08	Execução	Ruptura de peças ou instalações durante a execução do serviço.	Perda de serviços já executados. Atraso no cronograma. Reparos ou troca das estruturas danificadas.	A contratada deve utilizar equipes de serviço que tenham experiência com a execução dos serviços	CONTRATADA

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Reforma e Ampliação Escola Municipal de Educação Infantil Amizade					
CÓD.	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCUÇÃO
09	Execução	Ocorrência de danos devido à utilização de material de má qualidade.	Necessidade de troca dos materiais previamente adquiridos. Aumento dos custos da obra. Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados.	A contratada deverá adquirir materiais de boa qualidade, em conformidade com os descritivos estabelecidos em projeto, memorial e planilha de orçamento.	CONTRATADA
10	Execução	Prejuízos causados a terceiros durante realização da obra.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Fiscalização pelo responsável técnico da contratada. Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA
11	Execução	Roubos ou furtos de materiais e equipamentos.	Aumento dos custos da obra. Eventuais atrasos para a aquisição de novos materiais e equipamentos.	Gestão e segurança da obra por parte da contratada. Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA
12	Execução	Atos de vandalismo que causem danos às instalações da obra, aos equipamentos ou aos materiais.	Aumento dos custos da obra, devido a reparos ou descarte dos itens danificados. Atraso do cronograma.	Gestão e segurança da obra por parte da contratada. Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Reforma e Ampliação Escola Municipal de Educação Infantil Amizade					
CÓD.	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCUÇÃO
13	Execução	Perda de produtividade.	Aumento do prazo de execução. Variação de custo.	Gerenciamento eficiente e contratação de mão de obra em qualidade e quantidade suficientes.	CONTRATADA
14	Execução	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato.	Aumento do prazo de execução.	Gerenciamento eficiente e contratação de mão de obra em quantidade suficiente.	CONTRATADA
15	Execução	Erros e defeitos na execução da obra, ensejando reconstrução total ou parcial.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra. Despesas com a demolição.	Acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades.	CONTRATADA
16	Execução	Falta de sinalização na obra.	Acidentes	Acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato e responsável técnico da contratada. Sinalização correta da obra.	CONTRATADA
17	Execução	Descumprimento do cronograma de execução por culpa exclusiva da contratada.	Atraso na execução da obra.	Aditivo contratual de prazo Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades.	CONTRATADA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Reforma e Ampliação Escola Municipal de Educação Infantil Amizade					
CÓD.	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
18	Execução	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições do contratante: liberação do local, necessidade de execução prévia de outro serviço alheia à contratada ou interferências com outras atividades.	Atraso para início e, conseqüentemente, para entrega da obra. Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela contratada.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	CONTRATANTE
19	Execução	Identificação de falhas ou omissões em qualquer dos projetos, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Análise dos projetos, do memorial e da planilha de orçamento, além de visória e conhecimento do local da obra pelas empresas licitantes na fase de publicação do edital.	CONTRATADA
20	Execução	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual de prazo e financeiro	CONTRATANTE

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Reforma e Ampliação Escola Municipal de Educação Infantil Amizade					
CÓD.	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCUÇÃO
21	Execução	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado, na proposta apresentada pela contratada.	Aumento dos custos da obra.	Análise criteriosa do edital e de todos os anexos, a fim de que o licitante possa apresentar a proposta de preço com maior exatidão possível.	CONTRATADA
22	Execução	Interrupção parcial ou total do local da obra pela contratante	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Possibilidade de aditivo de prazo e/ou reajustamento de preços. Possibilidade de indenização à contratada, desde que devidamente comprovado.	CONTRATANTE
23	Execução	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	Avaliar, durante as visitas rotineiras do fiscal do contrato e do responsável técnico da contratada, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil com cobertura adequada. Gestão e segurança da obra por parte da contratada e cumprimento de todas as NR's.	CONTRATADA

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Reforma e Ampliação Escola Municipal de Educação Infantil Amizade					
CÓD.	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
24	Execução	Necessidade de conserto de máquinas, veículos ou equipamentos da contratada.	Atraso no cronograma devido à execução de reparos ou devido à aquisição de novas máquinas, veículos ou equipamentos. Aumento dos custos da obra.	Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	CONTRATADA
25	Legal	Alteração de legislação, regulamento ou normas que causem novos encargos ou obrigações à contratada.	Alteração dos custos da obra	Reequilíbrio econômico-financeiro, a ser analisada no caso concreto.	CONTRATANTE
26	Judicial	Decisão judicial que suspenda ou impeça a execução dos serviços, decorrentes de fatos alheios à contratada.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reajustamento dos preços.	CONTRATANTE
27	Judicial/Trabalhista	Custos de ações judiciais de seus empregados e/ou terceiros contra a contratada e/ou subcontratadas decorrentes da execução do contrato	Aumento dos custos da obra.	Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada. Contratada seguir a legislação trabalhista	CONTRATADA
28	Mercado	Aumentos nos custos com salários e materiais que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Aumento dos custos da obra. Diminuição da lucratividade.	Cumprir rigorosamente o cronograma de execução, a fim de evitar atrasos. Gestão eficiente da mão de obra. Gestão eficiente na aquisição e utilização de materiais.	CONTRATADA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Reforma e Ampliação Escola Municipal de Educação Infantil Amizade					
CÓD.	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
29	Mercado	Inflação / flutuação de câmbio.	Aumento dos custos da obra. Diminuição da lucratividade.	Análise da tendência do mercado antes da realização da proposta orçamentária	CONTRATADA
30	Mercado	Aumento desproporcional dos insumos por caso fortuito ou força maior	Diminuição da lucratividade. Aumento dos custos da obra	Reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado pela contratada, através de índices ou tabelas oficiais, conforme definido em cláusula contratual.	CONTRATANTE
31	Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Alteração da carga tributária incidente sobre a contratada.	Reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
32	Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior, como enxurradas, escorregamentos, desabamentos, alagamentos, incêndios naturais, entre outros.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual de prazo e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, que será concedido após criteriosa análise do caso concreto, que apure a responsabilidade de cada uma das partes.	CONTRATADA
33	Meteorológico	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais previsíveis	Atrasos para entrega da obra Aumento dos custos da obra	Análise das médias históricas de chuvas pela contratada	CONTRATADA

14 de Julho de 2026.

ALANNA GÖTTENS BIGOLIN
Arquiteta e Urbanista - SEPLAN